

PORTARIA Nº: 674/2016

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. Rescindir contrato celebrado com os professores listados abaixo, do cargo **PROFESSOR CONTRATADO** da Secretaria Municipal de Educação:

Sandra Regina Paraíso Salles	Márcia Maria de Oliveira Machado
Silvana Marina Fernandes Cantuaria	Alessandra Maia Rennó
Maria Rodrigues Vitorino	Eliana Marta Costa de Oliveira
Bruno Henrique de Melo	Elisabete Pereira Leite
Eliane Maria dos Santos Schwartz	Maria Regina Gonçalves Nascimento
Luiza Helena de Oliveira Pereira	Sueli Aparecida Silva Inacio
Daniela Fernandes da Costa Aguiar Pereira	Maria José Jorge Pereira
Renata Aparecida Simões	Angelita Sebastiana Ribeiro Sapucci
Benedita Inácia de Siqueira Silva	Maria Elena Silva
Luciana Guedes Souza Teodoro	Cirleia de Fátima Silva Gonçalves
Jacqueline Stewart Ferraz	Márcia Maria Floriano de Albuquerque
Ana Eliza de Albuquerque	Lucilene Ramos da Costa Silva
Lidiany Santos Rennó Luz	Viviane Aparecida Cruz Germiniani da Silva
Denise Marques Guimarães	Rosely Rennó Ribeiro
Sylvia Helena Cury	Marta Rodrigues Ribeiro
Renata Cristina Ribeiro Pinto	Elaine Cristina Ramos
Benedita Raimunda dos Santos Ribeiro	Bernadete de Lourdes Cruz
Aline da Silva	Thais Bueno Batista
Arlene Maria Correa dos Santos	Andrea Gonzaga da Silva
Marcelli Cristina Batista	Liliane Roberta Veloso Ferreira

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/12/2016.

ITAJUBÁ, aos 21 de dezembro de 2016.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo